MOÇÃO Nº43/ 2026

Moção de repúdio ao reajuste tarifário do sistema ferry-boat autorizado pela Agerba, sem que tenha havido investimentos comprovados em melhorias qualitativas e quantitativas do serviço ofertado, penalizando os usuários que dependem do transporte e que, em muitos casos, já enfrentam dificuldades financeiras e ausência de outras opções de mobilidade.

O aumento imposto atinge de forma direta trabalhadores, estudantes, comerciantes, moradores da Ilha de Itaparica e de toda a Região Metropolitana, penalizando quem depende diariamente do ferry como meio essencial de deslocamento. A atualização tarifária evidencia uma lógica perversa: cobra-se mais, entrega-se o mesmo serviço precário.

Os novos valores escancaram a falta de razoabilidade do reajuste. Um automóvel pequeno passou a pagar R$ 64,70 em dias úteis e R$ 91,70 aos finais de semana e feriados. Um ônibus passou a custar R$ 264,40 nos dias úteis e R$ 372,30 aos finais de semana, enquanto veículos de carga pesada, como caminhões trucados e jamantas, chegam a ultrapassar R$ 500,00 por travessia. Até mesmo o passageiro pedestre, que não usufrui de qualquer conforto adicional, passou a pagar R$ 7,20 em dias úteis e R$ 9,50 aos finais de semana, e o estudante, R$ 4,80.

O que justifica tais valores? Certamente não é a qualidade do serviço. O sistema segue marcado por filas intermináveis, longas horas de espera, embarcações antigas, frota insuficiente, atrasos frequentes e total ausência de previsibilidade, especialmente em feriados e períodos de alta demanda. O usuário paga mais, mas continua submetido ao desgaste físico, emocional e financeiro.

O ferry-boat, embora seja tratado como um serviço estadual, impacta diretamente a vida da população de Salvador. Trata-se de um equipamento estratégico de mobilidade, cuja precarização afeta o comércio, o turismo, o deslocamento de trabalhadores e a integração regional. Ainda assim, o reajuste tarifário foi aplicado sem diálogo público, sem transparência e sem contrapartidas claras.

Essa política de reajuste revela desrespeito ao princípio da modicidade tarifária e afronta a noção de serviço público adequado. Não se pode naturalizar que o cidadão arque com aumentos sucessivos enquanto o poder público se omite quanto à modernização da frota, ampliação da capacidade e melhoria do atendimento.

Diante desse cenário, me posiciono firmemente contra o aumento das tarifas do sistema ferry-boat e cobro do Governo do Estado da Bahia e dos órgãos reguladores responsabilidade, transparência e compromisso com o usuário, exigindo investimentos reais e imediatos que justifiquem qualquer reajuste futuro.

Que esta Moção seja encaminhada ao Governador do Estado da Bahia, à AGERBA, à Secretaria Estadual de Infraestrutura e ao Ministério Público, como manifestação institucional de indignação e defesa do direito da população a um transporte público digno, eficiente e acessível.

CIENTIFICAR:

AGERBA
4º Avenida, nº 435, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, BA, CEP: 41.745-002.

Salvador, 04 de março de 2026

Marcelo Guimarães Neto
Vereador pelo União Brasil